



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Concede afastamento do trabalho à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Decreto nº 049, de 28 de junho de 2021,

C O N C E D E

À servidora municipal **ISAIR TRENTIN PANASSOLLO**, Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, afastamento do trabalho, no período de **29 de junho de 2021 e 02 de julho de 2021**, como medida de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), com base no Inciso I, letra a do artigo 2º do Decreto Municipal nº 045, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre o afastamento de servidores com idade igual ou superior a 60 anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de junho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 29/06/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.